

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Divisão de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

CARTA CONVITE Nº 07/2021:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO À EQUIPE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PARA EXECUÇÃO DA ANÁLISE, A CONFERÊNCIA E O ACOMPANHAMENTO DAS DECREDS, RELATIVAS AOS CONTRIBUINTES DO ICMS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ESPECIALMENTE O MONITORAMENTO DO FATURAMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTES DE CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO, EM CONFRONTO COM AS DECLANS, COM VISTAS AO CÁLCULO DO IPM – ICMS – ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVAMENTE AO ANO-BASE 2020, BEM COMO A ANÁLISE, A CONFERÊNCIA E O ACOMPANHAMENTO DAS DECREDS, RELATIVAS AOS CONTRIBUINTES DO ISS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, INCLUINDO O MONITORAMENTO DO FATURAMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTES DE CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO, EM CONFRONTO COM AS NFS-e.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

1) O SUBITEM DO EDITAL EXIGE CERTIDÕES PARA CADA TRIBUTO.

6.3.1) As empresas cujo município sede não faça constar todos os tributos em uma mesma certidão, deverão apresentar quantas certidões sejam necessárias, para comprovação de sua situação em relação a todos os tributos.

No Município do Rio, onde estamos sediado, a SMF emite Certidão para o ISSQN. Para outros tributos a Prefeitura do Rio emite Certidão Geral emitida pela Procuradoria da Dívida Ativa.

Pergunta:

A Certidão do ISSQN e a da Dívida Ativa da PGM do Rio atende ao subitem 6.3.1)?

2) Em relação ao convite Nº 07/2021, e tendo em vista a impossibilidade de comparecimento presencial do nosso representante no dia 24/06, às 10 hs, consulto-vos se é possível o encaminhamento da proposta da nossa empresa, (2 envelopes) por mero portador?

Se for positiva a resposta, encaminharemos inclusive documento assinado pelo nosso representante legal que a nossa empresa perde o direito de interpor recurso das decisões desta CPL.

E ainda, CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA, é possível entregar no dia 23/06 de 2021, de 10 às 12 hs?



RESPOSTAS ELABORADAS POR ESTE DEPARTAMENTO:

- 1) As certidões mencionadas atendem ao solicitado no Edital.
- 2) As nossas licitações na modalidade de carta-convite são presenciais. Recomendamos que as empresas participantes enviem representantes devidamente credenciados para participar das mesmas, uma vez que os documentos e propostas são abertos pelos membros da subcomissão e rubricados por todos os presentes na sessão de licitação, sendo elaborada ata no dia da reunião, que também é assinada por todos os presentes. Contudo, caso a empresa decida enviar mero portador, fica sob a responsabilidade da mesma tal atitude, sendo que este portador deverá entregar os envelopes somente aos membros da subcomissão de licitação no dia e horário marcados para a mesma, na Sala de Licitações do DELCA. Não serão recebidos envelopes fora do horário e local constantes do Edital. Quanto ao recurso, o prazo legal para cada fase da licitação será contado, após a disponibilização da ata da reunião no Portal da Transparência da PMP, não sendo aceita desistência prévia para tal.

ATENCIOSAMENTE,



**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC
MATR.: 14.480-1**